
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

PARECER E VOTO N.43/2017**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócioeconômicas e Humanas - CSEH, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Bairro: Jundiá.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Anápolis obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.407, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso VIII, do art. 1º da referida Resolução. da Portaria nº 1.407, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso VIII, do art. 1º da referida Resolução.

O curso de Pedagogia, criado em 1990, da então Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (UnUCSEH), hoje Campus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (CCSEH), tem sua história associada ao projeto de criação da Universidade Estadual de Anápolis – UNIANA – integrada à Faculdade de Ciências Econômicas. O reconhecimento veio pela Portaria Ministerial n.º 1760, de 09/12/93, e habilitado o egresso para a Supervisão Escolar nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio.

O curso teve o seu reconhecimento renovado por meio do Parecer CEE/CES N. 17, de abril de 2010, e pela Resolução CEE/CES n.º 01, de fevereiro de 2010, e foi alterado pela Resolução CEE/CES n.º 02, de abril de 2010, com ênfase dada à

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

formação para a Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental. O último reconhecimento foi renovado por meio do Parecer CEE/CLN n.º 1710, de 18 de agosto de 2011, e pela Resolução CEE/CES n.º 01, de 26 de fevereiro de 2010.

A história do curso de Pedagogia é marcada pela luta do seu colegiado, no interior da Universidade, com embates no sentido de assegurar que o currículo oriundo do seu PPC fosse resultado da reflexão da própria comunidade acadêmica. A Universidade mantém o curso de Pedagogia em 14 campi e em todos os momentos de reestruturação há sempre uma tentativa de unificação do currículo, contrariando as peculiaridades apresentadas por cada curso, por cada região e pelas condições objetivas e subjetivas do campus e dos colegiados.

Mudanças ocorreram em 2004, 2007 e 2009. E no ano de 2015 houve novamente o desafio de dar uma identidade aos cursos da UEG, e ficou o entendimento que isso se dá via unificação curricular, por meio da definição das disciplinas que comporiam o núcleo comum, de modalidade e específico do curso, a autonomia para cada colegiado definir sua estrutura curricular a partir dos pressupostos teóricos filosóficos e da realidade em que o curso está inserido é mínima, reduzindo-se a um pequeno percentual do que é denominado da parte diversificada do núcleo específico.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.220 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 976/2016. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico - 1476
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo Específico) - 324
- ✓ Núcleo de Modalidade - 344
- ✓ Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 76
- ✓ Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 100
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- ✓ Estágio Supervisionado – 400

O corpo docente conta com 22 professores: 14 Mestres, 06 Doutores, 01 Pós-Doutor e 01 Especialista; 20 efetivos e 02 sob contrato temporário. Dez são graduados em Pedagogia, 03 em Letras, 03 em Ciências, 02 em Matemática, 02 em Psicologia, 01 em filosofia e 01 em Geografia. A Coordenação é de Elson Marcolino da Silva, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutor em Educação pela Universidade de Brasília.

O corpo discente, em 2015, contava com 149 alunos.

A biblioteca tem um acervo de formação geral de 1.600 livros e, para formação específica, de duzentas obras.

O curso de Pedagogia conta com três laboratórios para acadêmicos e Professores: Laboratório de Mídias Interativas (LIM), Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) e o Laboratório de Pedagogia (LAPE). O LIM e o LIFE foram implantados a partir de 2013, e disponibilizam computadores com acesso à Internet, notebooks, tablets, smartphones, TV com conversor, projetor

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

interativo, todos com acesso wi-fi. O LAPE é um espaço de formação pedagógica, com suporte tecnológico e recursos materiais. Além dos laboratórios citados, a comunidade do curso de Pedagogia pode fazer uso dos equipamentos disponíveis nos dois laboratórios de Informática do campus, que são gerenciados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). O fato de toda a área ser coberta pela rede wi-fi constitui-se em fato relevante visto que a totalidade do alunato do curso possui pelo menos um aparelho com acesso à Internet.

No período de 2012 a 2015, foram desenvolvidos 15 projetos de pesquisa. Entre 2012 e 2014 foram realizados dois cursos como atividade de extensão pela Professora Ananda Helena Nunes Cunha, denominados "Formação de Educadores Ambientais".

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Anápolis.

- Nome do Curso: Pedagogia
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.220 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020019902**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Pedagogia

- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 09 dias do mês de junho. de 2017


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
RESOLUÇÃO UNANIMIDADE	
MATERIA: ORDINARIA	
Nº: 43/2017	
DATA: 09 de Junho de 2017	
PRESIDENTE: M. L. /	